



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”

= DECRETO N.º 2.915/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO E REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Artigo 1.º - Será realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, às 10h30min, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Ocauçu, Audiência Pública para assegurar o dispositivo do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes a elaboração da “**LOA - Lei Orçamentária Anual - 2020**”, sendo assim fica criada a Comissão responsável pela realização da referida audiência; os senhores Ademilson Ferreira de Araújo, Mariana da Silva Sant’ana, Danilo Pierote Silva, Regiane Vieira dos Santos Panobianco, Edevaldo Aparecido Maldonado, Lidiane Cristina da Silva, Maria Valdelice Menegucci, Marcos Antônio Marana, Raissa Gontijo Faria Gil, Célia Mariza Menegucci dos Santos, Guilherme Ribeiro da Silva, Luiz Antônio Conrado de Oliveira, Gabriela Colombo Marana e Mariane Aparecida de Oliveira Primo, sendo presidida pelo primeiro designado.

Artigo 2.º - Conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seus atos das disposições orgânicas transitórias artigo 219 a referida audiência será realizada antes do dia 31 de agosto de 2019 considerando que esse é o prazo máximo para envio do Projeto de Lei para a Câmara Municipal.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 13 DE AGOSTO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -